MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 27821.- IMÓVEL: LOJA nº 02, situada no 1º pavimento, do Edifício Construído no Lote nº 18, da Quadra 01, do Setor Sul Comercial do Gama - Distrito Federal, com a área privativa real de 308,10m2, área comum de divisão proporcional de 4,40m2, área total real de 312,50m2, e respectiva fração ideal do terreno de 156,25m2. PROPRIETÁRIA: FERRAGENS GUARANY LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 00.367.078/0001-49. Registro anterior: matrícula nº 6084, deste Serviço Registral. Dou fé. Gama - DF., 08 de setembro de 2003.- Luiz Gomes Neto, Escrevente.- O Oficial,

---

Av.1-27821 - HABITE-SE. De acordo com a Av.15, feita nesta data, na matrícula nº 6084, foi edificado o bloco onde se localiza a unidade objeto desta matrícula. Dou fé. Gama - DF., 08 de setembro de 2003.- Luiz Gomes Neto, Escrevente.- O Oficial,

---

R-2-27821 – INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com o R-16, feito nesta data, na matrícula nº 6084, a proprietária, FERRAGENS GUARANY LTDA, acima nomeada e qualificada, nos termos do artigo 7º da Lei 10.406/02, Instituiu o Condomínio, dividindo e especificando as unidades autônomas que compõem o Bloco. Dou fé. Gama-DF., 08 de setembro de 2003.- Luiz Gomes Neto, Escrevente.- O Oficial,

---

Av.3-27821 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procedeu-se, nesta data, no Livro 03, de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, sob o nº 826, o registro da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, do bloco edificado no Lote objeto da presente matrícula, conforme dispõe o Artigo 9º, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 4.591/64 e a Lei 10.406/2002.- Dou fé. Gama-DF., 08 de setembro de 2003.- Luiz Gomes Neto, Escrevente.- O Oficial,-------

---

R.4-27.821 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através de Cédula de Crédito Bancário nº **04.0655..606.0000290/05**, expedida em **31.05.2019**, e do Termo de Constituição de Garantia, expedido em **31.05.2019** , do qual fica uma via aqui arquivada. Devedor Fiduciante: **FERRAGENS GUARANY LTDA**, CNPJ nº **00.367.078/0001-49**, com sede nesta Capital. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede nesta capital, inscrita no CPF/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: **R$ 355.000,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil reais). GARANTIAS: **O imóvel objeto da presente matricula**. Consta do título que, em garantia da dívida, o(a)(s) proprietário(s) aliena(m) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, modificado pelas disposições da Lei 10.931/04. Gama - DF, 24 de junho de 2019.- Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.5-27.821 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedora: **FERRAGENS GUARANY LTDA**, acima qualificada. Adquirente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. Conforme Requerimento nº **1377/969963** emitido em **13.05.2021** pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - eRIDFT, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº **85789**, e publicações de edital em **23.08.2022, 24.08.2022** e **25.08.2022** pelo Jornal Correio Braziliense. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de **R$ 24.300,00** (vinte e quatro mil e trezentos reais) sobre valor tributável de **R$ 810.000,00** (oitocentos e dez mil reais). Gama - DF, 24 de abril de 2024. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

5º Ofício de Registro de Imóveis
Estephani de Souza Barbosa
Escrevente Autorizada

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
- DISTRITO FEDERAL -
CERTIFICO não constar dos livros deste Cartório desde a sua instalação até a presente data, nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o imóvel, exceto os acima citados. DOU FÉ.
BRASÍLIA-DF 24 de abril de 2024
EU _____ Oficial
5º Ofício de Registro de Imóveis
Matheus Lima Ribeiro
Escrevente Autorizado
Certidão extraída por processo reprográfico. De conformidade com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015, de 31-12-73.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL • 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL •